



# Câmara Municipal de Jacareí

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 20.06.2017

**ASSUNTO:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – INSTITUI A SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DO ARTESÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE.

**DISTRIBUÍDO EM:** 21.06.2017

**PRAZO FATAL:**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

<b>Aprovado em Discussão Única</b> Em.....de.....de 2017 ..... Presidente	<b>REJEITADO</b> Em.....de.....de 2017 ..... Presidente
<b>Aprovado em 1ª Discussão</b> Em.....de.....de 2017 ..... Presidente	<b>ARQUIVADO</b> Em.....de.....de 2017 ..... Secretário-Diretor Legislativo
<b>Aprovado em 2ª Discussão</b> Em.....de.....de 2017 ..... Presidente	<b>Retirado de Tramitação</b> Em.....de.....de 2017 ..... Presidente
Adiado em.....de.....de 2017 Para.....de.....de 2017 ..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2017. Para.....de.....de 2017 ..... Secretário-Diretor Legislativo
<b>Encaminhado às Comissões nºs:</b>	<b>Prazo das Comissões:</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Institui a Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Artesão" e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA PRESIDENTE, VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Jacareí fará realizar, anualmente, no dia 19 de março, uma Sessão Solene em comemoração ao Dia do Artesão.

**Parágrafo único.** Caso o dia 19 de março coincida com o de Sessão Ordinária desta Casa, sábado, domingo ou feriado, a solenidade deverá ser realizada até o segundo dia útil imediatamente anterior ao inicialmente designado.

**Art. 2º** Na Sessão Solene serão homenageados os artesãos ou artesãs residentes no Município de Jacareí.

**Art. 3º** Cada Vereador poderá indicar uma pessoa para ser homenageada, mediante a apresentação de breve justificativa que evidencie o mérito da homenagem.

**Art. 4º** A Câmara Municipal concederá, aos escolhidos, o Diploma "Artesão(ã) Homenageado(a) do Ano".

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de junho de 2017.

  
**PAULINHO DO ESPORTE**  
Vereador – PSD

**AUTOR: VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo – Institui a Sessão Solene em comemoração ao “Dia do Artesão” e dá outras providências.**

## **JUSTIFICATIVA**

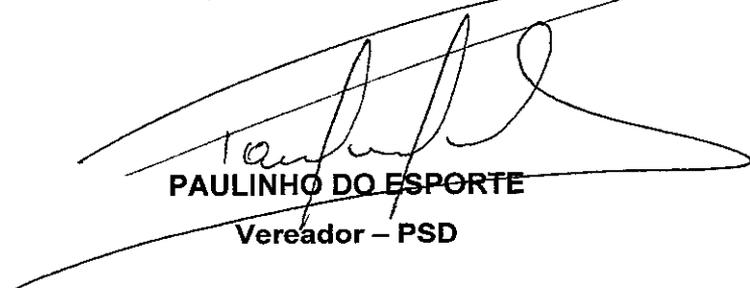
A presente propositura objetiva um justo e merecido reconhecimento à laboriosa classe dos artesãos de nossa cidade. Jacareí dispõe de inúmeros artesãos de reconhecida e extrema competência.

Há quem diga que "quem trabalha com o que ama, não precisará trabalhar sequer um dia na vida". A frase convém muito para os amantes de artesanato, pessoas se satisfazem em sua profissão, de modo que nunca se torna desgastante, muito pelo contrário, uma nova experiência tanto para o artesão, como também para o cliente, que recebe uma peça única, que foi totalmente idealizada pelas mãos de um profissional apaixonado por aquilo que faz.

Assim, com a concessão da homenagem ora pretendida, iremos retribuir e valorizar o trabalho desses empreendedores e artistas, os quais, com muita dedicação e responsabilidade, enriquecem a expressão cultural de nossa cidade, contribuindo com a geração de empregos e renda do Município através de sua arte e criatividade.

Em face do exposto, solicitamos a colaboração dos nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa para aprovação da presente propositura, uma vez que está revestida de interesse público e, antecipando agradecimentos pela atenção dispensada, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de junho de 2017.

  
**PAULINHO DO ESPORTE**  
Vereador – PSD